



===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 1999:**

Aos doze dias do mês de Janeiro, do ano de mil novecentos e noventa e nove nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Arqt.º José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Eng.º António Pinto Moreira, Dr.ª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Eng.º António Maria da Costa Martins e Dr. Carlos Manuel de Sá Correia.

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva .=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 20m, sem as presenças do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente e Dr. Mário João Ferreira Monte faltas essas consideradas justificadas. =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias cinco e onze do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.*

===== **GRUPO DESPORTIVO DE S. ROQUE:** *Pelo Senhor Presidente Ângelo Azevedo, foi apresentada planta com a localização do campo de jogos do clube, a qual ficará arquivada em anexo, informando que pretende o referido clube adquirir uma parcela de terreno, destinada ao mesmo, colocando à consideração do executivo que fosse concedido subsídio para tal fim, em substituição de ser a Câmara a adquirir o terreno e posteriormente doar ao referido clube, propondo que o valor concedido fosse de 3.000.000\$00 (três milhões de escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a implantação do campo de jogos, bem como conceder o subsídio do valor proposto no montante atrás referido. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.A. aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro.*

===== **PESSOAL** =====



===== **CONTRATOS A TERMO CERTO:** Pelo Vereador Senhor Ápio Assunção foi apresentada a seguinte proposta: "Verificando-se a urgência e necessidade de mais Pessoal Operário para prestarem serviço na Divisão de Obras Municipais, nas conservações das vias: Proponho: Abrir concurso para contratar a termo certo, pelo período de doze meses, três cantoneiros de vias municipais". Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a mesma e proceder à abertura de mini- concurso para contrato a termo certo de três lugares de cantoneiros de vias municipais, nos termos do estabelecido na alínea d), do n.º 2 do artigo 18º do D.L. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, com a redacção introduzida pelo D.L. 218/98, de 17 de Julho, tendo o respectivo contrato a duração de doze meses, e sendo o método de selecção entrevista efectuada por um júri ad- hoc. =====

===== **CONTRATO A TERMO CERTO- RENOVAÇÃO:** Nos termos do artigo 20º do D.L.427/89, de 7 de Novembro, com as alterações do D.L. 407/91, de 17 de Outubro, aplicado à Administração local pelo D.L. 409/91, de 17 de Outubro, a Câmara após votação na forma legal, deliberou por unanimidade renovar o contrato de trabalho a termo certo, por mais seis meses, nos termos do nº1 do artigo 20º do referido Decreto- Lei, com o Técnico Superior (estagiário)- Arquitecto- Luís Miguel T. de Castro, com início em 28.02.99, com as auxiliares administrativas Isabel Cristina M. O. Bastos e Lúcia Priscila Bezerra, com início em 22.03.99 e Manuel da Conceição F. Martins, condutor de máquinas pesadas com início em 01.03.99. ==

===== **LUÍS MIGUEL CASTRO E ANA LOPES RODRIGUES:** Retirado. =====

===== **HELDER ALÍPIO MATOS BRÁS:** Presente o requerimento do funcionário desta autarquia, com a categoria de 2º oficial administrativo, no qual vem expor que estando a finalizar o curso de solicitadoria, ministrado pela Câmara de Solicitadores, e tendo que levar a efeito um estágio, solicita lhe seja concedida autorização para se ausentar mais cedo do trabalho nos dias de estágio. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido. =====

===== **JOÃO CARLOS DO AMARAL OSÓRIO NUNES DA SILVA:** Presente o requerimento do funcionário desta autarquia, com a categoria de 2º oficial administrativo, no qual vem solicitar lhe seja concedida licença sem vencimento por uma ano, a partir de 18 de Janeiro corrente, ao abrigo do artigo 76º do D.L. 497/88 de 30/12, em virtude de se encontrar matriculado no 2º ano de Direito da Universidade Lusíada (Porto). Após análise e votação na forma legal foi deliberado por maioria, com o voto contra do Vereador Eng.º António Maria, deferir o pedido, declarando o Vereador Senhor Ápio Assunção que votava a favor em virtude

de o mesmo não ir exercer outra função profissional mas sim dar continuidade ao curso de formação superior. =====

===== **EDUCAÇÃO PRÉ- ESCOLAR- ACORDO DE COLABORAÇÃO:** *Presente a informação do Gabinete da Educação e parecer do consultor jurídico, Dr. Carlos Patrão, os quais ficam em anexo ao livro de actas, sobre o acordo de colaboração a celebrar com as Juntas de Freguesia e Câmara no âmbito da educação pré- escolar, nomeadamente fornecimento de refeições e alargamento de horários. Após análise das informações prestadas e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dar o acordo de princípio às mesmas, devendo ser transferidos os valores remetidos pela DREN para as Juntas de Freguesia.* =====

===== **SUBSÍDIO DE EXPEDIENTE E LIMPEZA:** *Presente a informação da oficial administrativa, Laurinda Almeida, que vem em seguimento da aprovada em reunião de 11 de Agosto de 1998, deixar à consideração do Executivo, a transferência de valores para as freguesia. Relativas ao expediente e limpeza para as escolas, agora de competência daquelas. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade transferir para as respectivas Juntas de Freguesia os valores constantes da mapa anexo.* =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **PROCESSOS E PROCEDIMENTOS NO ÂMBITO DO RENDIMENTO MÍNIMO:** *Retirado.* =====

===== **CAMPANHA DE DESPORTO NA CERCIAZ:** *Retirado.* =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** *A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia oito do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de 23.114.704\$90 (vinte e três milhões cento e catorze mil setecentos e quatro escudos e noventa centavos)) e em operações de tesouraria de 136.402.534\$50 (cento e trinta e seis milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos).* =====

===== **RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 05 A 11 DE JANEIRO DE 1999:** *Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo*

montante é de 24.627.474\$00 (vinte e quatro milhões seiscentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e quatro escudos). Após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos que autorizaram os mesmos. =====

===== **REEMBOLSOS:** *Presente a informação da Chefe de Secção da Divisão de Águas e Saneamento Maria Clara Silva, na qual dá conta de que em virtude de não ter havido possibilidade de contactar o munícipe António Filipe Torres Mota para levantamento do depósito de garantia no valor de 4.230\$00 (quatro mil duzentos e trinta escudos) relativo ao fornecimento de água, foi o mesmo transferido para a Câmara Municipal, tendo agora o mesmo vindo solicitar o reembolso daquele valor. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade reembolsar a quantia de 4.230\$00 (quatro mil duzentos e trinta escudos). ==*
Igualmente da mesma Chefe de Secção foi presente outra informação relativa ao munícipe Senhor Manuel José Martins Pires, residente na Giesteira, freguesia de Santiago de Riba Ul que pagou indevidamente a requisição de serviço de viatura cisterna de esgotos sanitários no valor de 2.317\$00 (dois mil trezentos e dezassete escudos) pelo que é necessário proceder ao seu reembolso. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade proceder ao reembolso da referida quantia. =====

===== **EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO:** *Pretendendo esta Câmara Municipal realizar uma série de investimentos em Planos, Projectos e Obras constantes do Plano de Actividades de 1999, após votação na forma legal foi deliberado por unanimidade contrair um empréstimo de longo prazo do montante de 600.000 (seiscentos mil) contos, pelo prazo de amortização de dez anos. Esta deliberação foi por unanimidade considerada de urgente e tomada ao abrigo do artigo 19º do C.P.ª, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro. =====*

===== **APROVISIONAMENTO** =====

===== **AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRÉ- PRIMÁRIA DE MADAIL:** *No seguimento processual do concurso da empreitada em epígrafe, foi presente a acta da comissão de análise nomeada para o efeito, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade adjudicar condicionalmente aquela empreitada à firma " Contralex- Construções Alexandre, Lda ", pelo valor de 15.479.482\$00 (quinze milhões quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois escudos) acrescido de IVA, tornando-se a presente adjudicação definitiva, executória e eficaz após cumpridas as formalidades seguintes. =====*

===== **PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE MADAIL/ S. MARTINHO AO LIMITE DO CONCELHO:** *Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de*



Almeida, Ld^a, foi presente o auto n.º1 de trabalhos contratuais no valor de 4.760.110\$00 (quatro milhões setecentos e sessenta mil cento e dez escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com duas abstenções dos vereadores Eng^a António Maria e Dr.^a Maria Helena Terra, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PROLONGAMENTO DA RUA ENG^o ARANTES E OLIVEIRA Á E.N. 1:**

Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Ld^a, foi presente o auto n.º6 de trabalhos contratuais no valor de 9.493.088\$00 (nove milhões quatrocentos e noventa e três mil e oitenta e oito escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com duas abstenções dos vereadores Eng^a António Maria e Dr.^a Maria Helena Terra, aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

Ainda relativo à mesma empreitada foi presente a informação do Eng.^o Civil Assessor, Manuel João Simões Vieira Araújo, referente a trabalhos a mais os quais constariam em “Remoção de terras para outros perfis a fim de serem espalhadas e compactadas, com separação de lixos” sendo o custo de 10.070.690\$00 (dez milhões setenta mil seiscentos e noventa escudos) e “Escavação de terras a mais para construção das sapatas de fundação do muro 2” com o custo de 1.449.500\$00 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil e quinhentos escudos). Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores Eng.^o António Maria e Dr.^a Helena Terra, aprovar os mesmos e proceder à adjudicação dos trabalhos através de ajuste directo, com a firma adjudicatária. =====

===== **POLIDESPORTIVO DE S. ROOUE- 1ª FASE:**

Relativo à empreitada em título adjudicada à firma J. Prado Correia & C^a Ld^a, foi presente o auto n.º5 de trabalhos contratuais no valor de 1.518.000\$00 (um milhão quinhentos e dezoito mil escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **PONTE DO PINHÃO SOBRE O RIO ÍNSUA:**

Relativo à empreitada em título adjudicada à firma Conduril- Construtora Duriense S.A., foi presente o auto n.º3 de trabalhos contratuais no valor de 6.079.200\$00 (seis milhões setenta e nove mil e duzentos escudos) acrescido de IVA. Após análise e votação na forma legal, deliberado por unanimidade aprovar o mesmo e autorizar o respectivo pagamento. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **JUNTA DE FREGUESIA DE PALMAZ:** Presente o ofício 177/98 da Autarquia em título no qual informa que tendo tido conhecimento de ter havido um protocolo de

transferência entre a Direcção geral do Património do Estado e esta Câmara, vem solicitar a cedência da Escola Soares Basto para instalação de uma biblioteca pública na freguesia. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade acordar com a cedência da escola mediante protocolo a celebrar. =====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo n.º 411/97- CILVIRIA III – IMOBILIÁRIA, S.A., com sede em Estarreja, vem em aditamento ao processo em título apresentar projectos das alterações introduzidas ao projecto inicial. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir as alterações como requer, concedendo-se o prazo de execução de seis meses. =====

----- Processo n.º 523/98- MARCELO & BRANDÃO, LDª, com sede na Rua da Indústria, desta cidade, vem em aditamento ao processo em título (instalação de um restaurante e café) apresentar planta do interior do café. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade que o processo aponta para o indeferimento atendendo ao constante no parecer técnico (folha 44) e por se tratar de um local de uma via com grande tráfego. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente. ==

----- Processo n.º 52/98- CARLOS MANUEL PINHO SILVA, residente no lugar de Vila Cova, Freguesia de Santiago de Riba Ul, não tendo concluído a obra a que respeita o alvará de licença de obras número 540/98, referente à construção de um muro no lugar de Vila Cova da referida freguesia, vem requerer nova licença pelo prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Após análise e votação na forma legal, com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Dr.ª Helena Terra, foi deliberado por maioria deferir como requer. =====

----- Processo n.º 96/97- COLÉGIO DAS MISSÕES- Retirado. =====

===== REGIMES DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo n.º 411/97- CILVIRIA III- IMOBILIÁRIA, S.A., com sede em Estarreja, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado á habitação e comércio no Largo Luís de Camões e Rua Dr. Manuel Arriaga desta cidade) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir o pedido de propriedade horizontal, devendo ser emitida a respectiva certidão. =====

----- **Processo n.º 714/95- NELSON JOSÉ NUNES PEREIRA**, residente na Rua do Emigrante, Valverde, Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado á habitação no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá igualmente como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

----- **Processo n.º 446/96- CASANOSSA- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDª**, com sede na Rua do Emigrante, Valverde, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de edifício destinado á habitação) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do último parágrafo do parecer técnico que se transcreve: " Quanto ao regime de propriedade horizontal pode certificar-se que o presente pedido satisfaz os requisitos legais para ser constituído o regime de propriedade horizontal. " =====

----- **Processo n.º 360/96- MARIA EMÍLIA SILVA SOARES**, residente em Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, vem em aditamento ao processo em título requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico o qual se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas. =====

===== **LICENCIAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS:** Presente o officio n.º 7462 da DRAN, em que se pronuncia sobre o licenciamento de fossas sépticas destinadas a lotes inseridos em operações de loteamento em áreas do nosso concelho, sendo de parecer do Gabinete de Apoio Jurídico daquela Direcção Regional, que considerando que tais loteamentos se encontram em áreas urbanas ou urbanizáveis, como tal definidas no P.D.M. de Oliveira de Azeméis, pelo que não caberá àqueles serviços pronunciar-se sobre o assunto, tendo em atenção o disposto no nº6 do artigo 36º do D.L. 46/94 de 22 de Fevereiro. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade deixar de ser ouvida aquela Direcção Regional. =

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em minuta nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa e respectiva leitura conforme determina o n.º 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram 13h e 20m da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Jacaria
Guilherme Jacartius da Silva a redigi e subscrevo. =====

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Antonio Faria Moura

~~Yanilton Pereira Oliveira~~

[Signature]

[Signature]

